

Comarca da Região Metropolitana – Foro Central de Maringá/Paraná  
Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça da Comarca da Região Metropolitana – Foro Central de Maringá/Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal - Projudi, extraídos dos autos nº-0024461.95.2022.8.16.0017 da Ação Penal em que é requerente NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – DENARC e requerida AMANDA DE CARVALHO PRESTES, me dirigi ao Pátio da 9ª- Subdivisão Policial de Maringá, e aí sendo, avaliei o veículo abaixo, pela seguinte forma:-

AVALIA

**Veículo marca/modelo Honda/Biz 125, cor branca, placa RHA-9B28, ano de fabricação/modelo 2020/2020, Renavam nº-0125.996372-9, chassi nº-9C2JC4830LR056343, número de controle da delegacia 694/22, o qual se encontra com dois pneus em regular estado de conservação, com dois retrovisores, com a pintura comprometida pela ação do tempo, conforme fotografias anexas.**

O preço da tabela FIPE do veículo é R\$-15.491,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais), código FIPE nº-811137-5.

Em virtude do estado em que encontra avalio o veículo em R\$-12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado, conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

José Edilson Andrade  
Oficial de Justiça/Avaliador

